



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

86

<i>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</i>	Nº 170/2022
DE: <i>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</i>	Data: 04/08/2022
PARA: <i>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</i>	
ASSUNTO: <i>ADITIVO DE CONTRATO</i>	

Mediante autorização desta Secretaria, solicito **ADITIVO DE VALOR de 25% ao Contrato Nº 049/2022 - referente à Dispensa Eletrônica Nº 15/2022.**

O referido contrato prevê 20 (vinte) avaliações aos alunos da Rede Municipal de Ensino, portanto, hoje temos uma demanda de mais 5 (cinco) avaliações.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: _____	_____	04/08/2022
Nome	Assinatura	



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022
REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 49/2022, cujo objeto é a contratação de serviços na área de psicologia, para avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas, firmado com a empresa **ADRIANA VON STEIN 78451230997**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.947.067/0001-88, para acréscimo de 25% ao valor original do contrato, ou seja, em **R\$ 1.499,95** (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 04 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 49/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 49/2022, que tem por objeto a contratação de serviços na área de psicologia para avaliações psicopedagógicas/psicoeducacionais, firmado com a Empresa ADRIANA VON STEIN, inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.067/0001-88.

A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, justifica a necessidade de aditamento no valor de R\$ 1.499,95 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) sob o valor originalmente contratado, sem ter acompanhado nenhuma argumentação para tal aumento.

Saliento que o acompanhamento do percentual legal, deve ter sido feito pelo fiscal de contratos no momento da solicitação do aditamento, razão pela qual adotaremos a presunção de que o valor acima mencionado não ultrapassará os 25 % (vinte e cinco) por cento previsto na legislação de regência, e que houve a devida justificativa da secretaria solicitante.

Feita tais considerações, com base nas pouquíssimas informações enviadas a este setor pela Secretaria de Administração, passemos a análise em tese de legalidade do aditamento contratual:



No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada nos seguintes dispositivos legais: artigo art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 140/2022

Nova Santa Bárbara, 11/08/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 49/2022.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado em 25% o contrato nº 49/2022, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 15/2022, firmado com a empresa **ADRIANA VON STEIN 78451230997**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.947.067/0001-88, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na área de psicologia, para avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 1.499,95 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

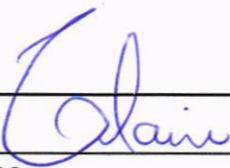
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 140/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado em 25% o contrato nº 49/2022, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 15/2022, firmado com a empresa ADRIANA VON STEIN 78451230997, inscrita no CNPJ sob nº 42.947.067/0001-88, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: 		<u>11/08/2022</u>
Nome	Assinatura	data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/08/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	192.871,60	299.395,60	195.607,40	103.788,40
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	90.000,00	119.200,00	89.926,94	29.273,06
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	90.000,00	119.200,00	89.926,94	29.273,06
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	119.200,00	89.926,94	29.273,06
004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	102.871,60	180.195,80	105.680,46	74.515,34
12.365.0270.2019 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	102.871,60	180.195,80	105.680,46	74.515,34
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02310 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.871,60	122.871,60	64.017,99	58.853,61
02310 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	57.324,20	41.662,47	15.661,73
Total Geral	192.871,60	299.395,80	195.607,40	103.788,40

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/08/2022

Contas de despesa: 1770, 2310

92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA VON STEIN 78451230997
CNPJ: 42.947.067/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:21 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **2276.A02B.32B0.46FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.947.067/0001-88

Razão Social: ADRIANA VON STEIN 78451230997

Endereço: RUA DOUTOR ALBERTO ROMI / JARDIM ALVORADA / LONDRINA / PR /
86060-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080602052910088140

Informação obtida em 11/08/2022 13:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ADRIANA VON STEIN 78451230997.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.077.72-96 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **ADRIANA VON STEIN 78451230997**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.947.067/0001-88, com endereço à Rua Doutor Alberto Romi, 105 - CEP: 86060390 - Bairro: Jardim Alvorada, Londrina/PR, neste ato representada pela **Sra. Adriana Von Stein**, inscrita no CPF sob nº. 784.512.309-97, RG nº 45539512, resolvem aditar o contrato nº 49/2022, que tem por objeto a prestação de serviços na área de psicologia, para avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas, firmado entre ambos em 13/07/2022, referente ao Processo Licitatório de Dispensa Eletrônica nº 15/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato, que equivale a 5 (cinco) avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 1.499,95 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

NOVA SANTA BÁRBARA

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2022.



Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício – Contratante



Adriana Von Stein
Adriana Von Stein 78451230997 – Contratada



Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 49/2022 - Avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

11 de agosto de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

13:20

Para: dep_educacao <dep_educacao@nsb.pr.gov.br>, Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato nº 49/2022, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 15/2022, firmado com a empresa **ADRIANA VON STEIN 78451230997**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.947.067/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços na área de psicologia, para avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 1º Aditivo Contrato 49 2022 - Adriana.pdf
319K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

Edição Nº 2276 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 11 de AGOSTO de 2022

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2276/2022-[01] - Data 11/08/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 49/2022.

REF.: Dispensa Eletrônica nº 15/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **ADRIANA VON STEIN 78451230997**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.947.067/0001-88, com endereço à Rua Doutor Alberto Romi, 105 - CEP: 86060390 - Bairro: Jardim Alvorada, Londrina/PR.

OBJETO: Prestação de serviços na área de psicologia, para avaliações psicoeducacionais/psicopedagógicas.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.499,95 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Edição: 2276/2022-[02] - Data 11/08/2022

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 73/2018.

REF.: Pregão Presencial n.º 45/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, sediada em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.028,11 (três mil, vinte e oito reais e onze centavos), totalizando R\$ 36.337,32 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10/08/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

99

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
DISPENSA ELETRONICA Nº 15/2022**

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 15/2022, numeradas do nº 86 ao nº 99, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitações